



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Ilicinea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1144 CEP: 37175 -000

LEI N.º 1450, DE 27 de janeiro 2005.

CRIA CARGOS EM COMISSÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Ilicinea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam criados na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Ilicinea, 05 (cinco) Cargos em Comissão de Conselheiro Tutelar, com remuneração de R\$ 260.00 (duzentos e sessenta reais).

Art. 2º - Para efeito desta Lei considera-se cargo de Conselheiro, a função de Conselheiro prevista em Lei Municipal.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2005.

Ilicinea, 27 de Janeiro de 2005.

SILVIO RIBEIRO DE LIMA

Prefeito Municipal